

Deus seja Louvado.

# Cidade das Orquídeas



Publicado no quadro de avisos da  
CMMF no período de 26/02/22  
a 03/03/22  
Luis Henrique  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 28 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE  
2022”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Poder Legislativo, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, em virtude das comemorações da festa popular “Carnaval”, e 02 de março inerente à “Quarta-Feira de Cinzas”.

**§ 1º** Retornaremos aos expedientes normais no dia 03 de março de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CMMF**